

Portaria nº. 286/2019

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 84/2019/GEAD de 08 de agosto de 2019.

Resolve,

Designar os servidores: **PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO – Titular**, cadastro nº 12734AT, Assessor Técnico NI e **JÚLIO CÉSAR GIUNCO – Suplente**, cadastro nº. 12238AT, Chefe da Gerência Médica, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviço de elaboração do cálculo atuarial e consultoria técnica especializada para o Fundo de Previdência Social e do Fundo de Assistência à Saúde, com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2018.30.1201953PA
EMPRESA	Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial.
CNPJ	02.535.916/0001-71
Nº. CONTRATO	02/2019
OBJETO	Prestação de serviços de elaboração do cálculo atuarial e consultoria técnica.
VIGÊNCIA	28/06/2019 a 28/06/2020.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente